



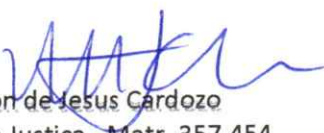
PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (30) trinta dias do mês de novembro de (2020) dois mil e vinte, no município e Comarca de Itaberá, em cumprimento ao r. mandado expedido pela MM Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca e extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial que BANCO DO BRASIL move em face de ROSANGELA DE FATIMA CARDOSO, processo nº 1000614-85.2017.8.26.0262, dirigi-me ao endereço nele descrito, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a Avaliação, por estimativa, do bem a seguir descrito:

"Uma área de terras denominada de Gleba 3-A, desmembrada da Gleba 03, com área de 4,063 hectares ou 1,679 alqueires paulista, situada no Bairro Pirituba, neste município e comarca, cujas divisas e confrontações encontram-se delineadas na matrícula nº 28.377 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva, o qual avalio, a totalidade do imóvel (terreno e benfeitorias) em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ".

E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.


Nilton de Jesus Cardozo
Oficial de Justiça - Matr. 357.454
Assina Digitalmente